

**AVISO À POPULAÇÃO**

Informação Validada em: 15-09-2020 15:50:16

N.º 47/2020

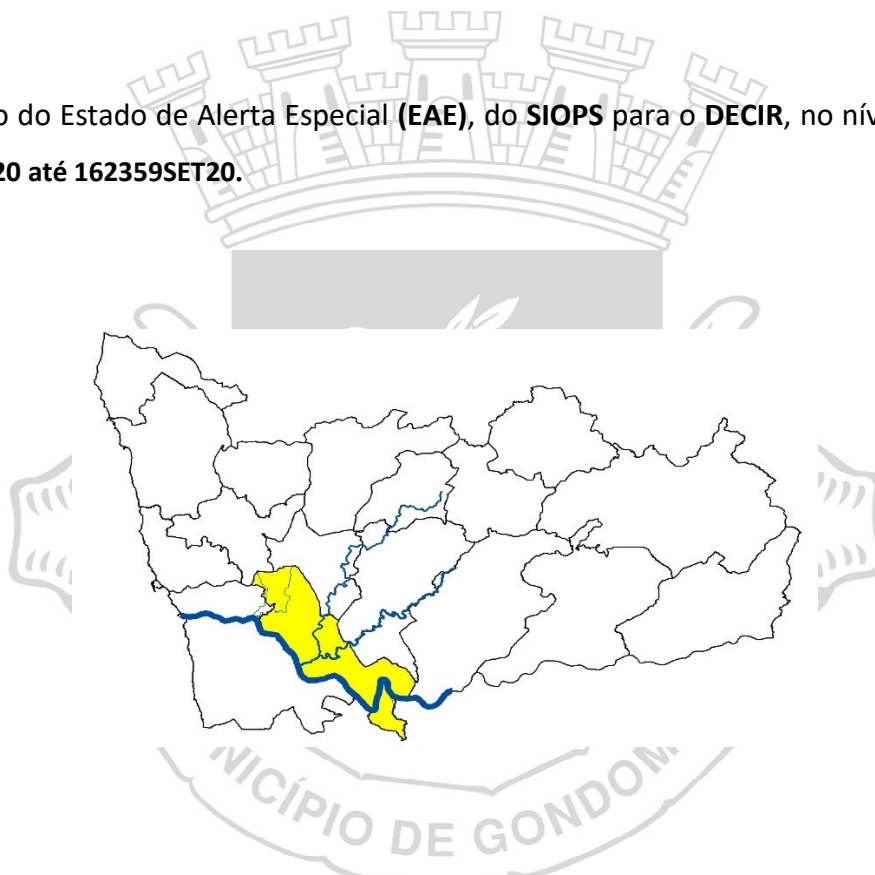
Páginas 1 de 4

**1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE****ASSUNTO****CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS**

Perigo Meteorológico de Incêndio Rural

Situação:

A Manutenção do Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DECIR, no nível **Amarelo**, do dia 150000SET20 até 162359SET20.



De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, destaca-se para as próximas 48 horas, o desagravamento do tempo quente e seco com consequências nos índices de risco de incêndio, realçando-se os seguintes aspetos:

Amanhã, 15SET

- Humidade relativa do ar inferior a 30% no interior. Boa recuperação noturna exceto nas terras altas do interior Norte e Centro.



AVISO À POPULAÇÃO



- Vento a predominar do quadrante Sul de fraca intensidade, rodando para Oeste a partir da tarde.
- Temperaturas máximas sem alterações significativas.

4ªfeira, 16SET

- Humidade relativa do ar inferior a 30% no interior Norte e Centro e região do vale do Tejo. Boa recuperação noturna exceto nas terras altas.
- Vento a predominar do quadrante Sul de fraca intensidade, rodando para Oeste a partir da tarde.

Índice de risco de incêndio a manter-se nos níveis muito elevado a máximo na região nordeste do território.

2- EFEITOS EXPECTAVEIS

Manutenção do risco e incêndio na generalidade do território.

3-MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil recorda que durante o **PERÍODO CRÍTICO**, de 01 de julho a 30 de setembro **é PROIBIDO**

- Fazer Queimadas Extensivas **SEM AUTORIZAÇÃO**. Informe-se na sua Câmara Municipal ou pelo **808 200 520**.
- Fazer Queima de Amontoados **SEM AUTORIZAÇÃO**. Informe-se na sua Câmara municipal ou pelo **808 200 520**.



AVISO À POPULAÇÃO



- Utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural salvo se, usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados, para o efeito.
- Fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais.
- Lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da Câmara Municipal.
- Fumigar ou desinfestar apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.
- Usar motorroçadoras (exceto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de **Risco Máximo**. Evite o uso de grades de discos.
- **É OBRIGATÓRIO** usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.



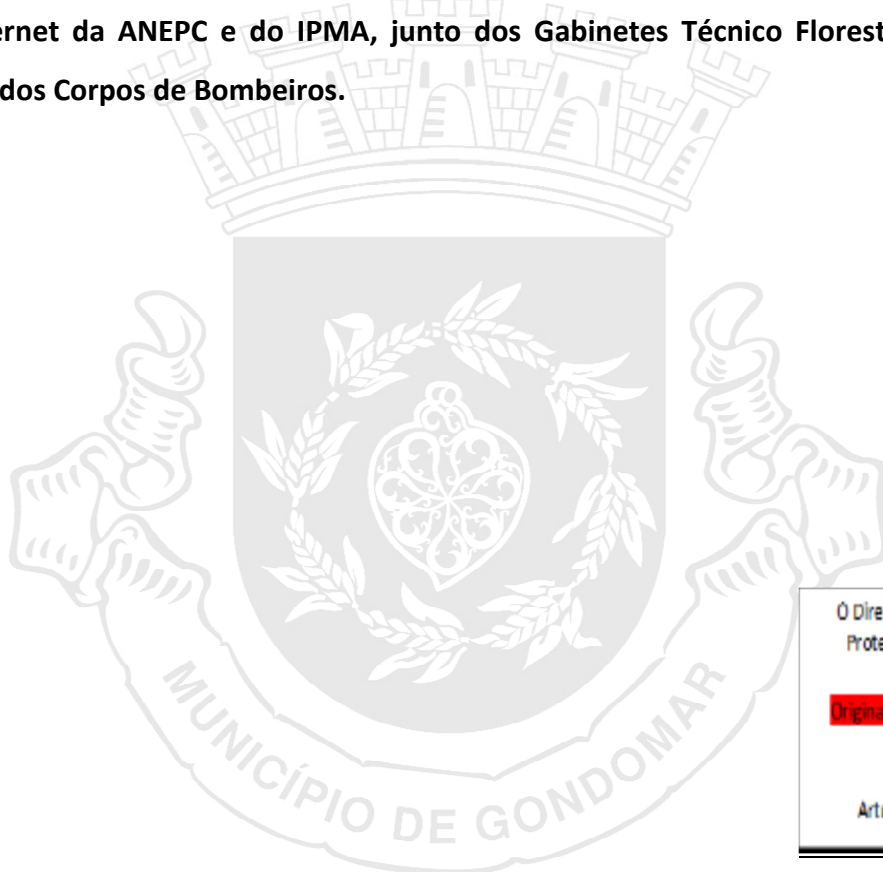
GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

AVISO À POPULAÇÃO



A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando a legislação em vigor, e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio neste período, disponível junto dos sítios da internet da ANEPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnico Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.



Ó Diretor do Departamento de
Proteção Civil e Segurança e
Fiscalização

Original assinado e arquivado na
DMG/DPCS

Comandante
Artur Magalhães Teixeira